



Bruno Gomes Vasconcelos <bruno.vasconcelos@ufvjm.edu.br>

encaminha OFÍCIO Nº 375/2020/OUVIDORIA

Bruno Gomes Vasconcelos <bruno.vasconcelos@ufvjm.edu.br>
Para: Ouvidoria UFVJM <ouvidoria@ufvjm.edu.br>

24 de novembro de 2020 10:30

Prezada Ouvidoria,

Diante dos fatos expostos, (1) Ofício 375/Ouvidoria e do (2) e-mail anterior (que impossibilita anexar no processo SEI 23086.13302/2020-01 Ofício e, posterior, Assinatura Eletrônica), venho responde-los através deste e-mail.

DOS FATOS DO PROCESSO SEI 23086.012580/2020-32 (Criação da Comissão das Fazendas - Concur) (Anexo 1):

1. Despacho 21/2020 CONCUR (Arquivo SEI 0207694) - "Após a 246ª sessão do Conselho de Curadores, o Colegiado deliberou por instituir comissão para proceder a "Análise da viabilidade da situação orçamentária e financeira relacionada a renovação da concessão de direito real de uso da fazenda do Moura, bem como composição de receitas e despesas destinados às fazendas nos anos 2019 e 2020", sendo a mesma composta pelos membros abaixo relacionados: Fernando Costa Archanjo (presidente), Cynthia Fernandes Ferreira Santos (membro) e Atanásio Mykonios (membro)." (grifo meu)
 - o Destaque que o Despacho (o Ato Normativo do expediente) foi realizado no mesmo dia da plenária, 03/11/2020, pelo presidente do Conselho, Bruno Gomes Vasconcelos, e encaminhado ao Gabinete da Reitoria, Pró-reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP), Secretária do Conselho de Curadores;
2. Papeleta de nomeação 18/2020/SECCONCUR/CONCUR/REITORIA (Arquivo SEI 0207698) - "Autorizo lavar portaria nomeando os membros abaixo relacionados para compor a comissão designada para proceder a "Análise da viabilidade da situação orçamentária e financeira relacionada a renovação da concessão de direito real de uso da fazenda do Moura, bem como composição de receitas e despesas destinados às fazendas nos anos 2019 e 2020". Fernando Costa Archanjo (presidente), Cynthia Fernandes Ferreira Santos (membro) e Atanásio Mykonios (membro)." (grifo meu)
 - o Ênfase que a Papeleta (o Ato Normativo do expediente) foi realizado no mesmo dia da Plenária e do Despacho 021/2020, 03/11/2020, pelo presidente do Conselho, Bruno Gomes Vasconcelos, e encaminhado à PROGEP, para a lavratura da portaria.
3. Despacho encaminhamento (0222565) - "considerando que, por orientação da Sr. Secretária da PROGEP, deixamos de lavar a portaria na forma determinada, encaminhamos os presentes autos e aguardamos orientações. Respeitosamente, Jairo Farley Almeida Magalhães, Chefe da Divisão de Legislação e Normas", de 20/11/2020; (grifo meu)
4. Despacho encaminhamento PROGEP (0222662) - "de ordem da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, devolvemos a essa Secretaria da Reitoria o Processo em tela, sem lavar a portaria na forma determinada, aguardamos orientações. Atenciosamente Cláudia Aparecida Fonseca. Secretária Executiva da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas-PROGEP/UFVJM", de 20/11/2020; (grifo meu)
5. Ofício 8/2020/CONCUR/REITORIA - "Senhor Presidente do Conselho Universitário, solicito esclarecimentos, com urgência, da recusa da lavratura da Portaria da Comissão...". Ainda no documento, "Destaco que o tema retornará ao plenário da 247ª Sessão ordinária do Conselho de Curadores, por meio do Assunto 28/2020: Processo SEI 23086.013228/2020-14 - Solicita providências para a Criação da comissão (Despacho 21-Concur) , de 23/11/2020. (grifo meu)
 - o Assim, o Presidente do Conselho de Curadores, mais uma vez, cumpriu o Ato Normativo (parte do Expediente) em defesa da Deliberação do Plenário, com 1 dia útil, após a recusa da PROGEP em lavar a portaria.

DOS FATOS DO PROCESSO SEI 23086.004391/2020-96 (Criação da Comissão Orçamento da UFVJM para 2020):
Gostaria de expor a matéria da criação da comissão anterior do Concur, que estudou o Orçamento de 2020 e a suas etapas para criação.

1. Papeleta de nomeação 4/2020/SECCONCUR/CONCUR/REITORIA (Arquivo SEI 0083664) - "À PROGEP, autorizo lavar Portaria para a criação da Comissão para análise do orçamento da UFVJM para 2020 composta pelos conselheiros do Conselho de Curadores abaixo relacionados: Atanásio Mykonios (Presidente), Luciana de Freitas

Campos, Cláudio Márcio Pereira de Souza. Diamantina, 16 de abril de 2020. Bruno Gomes Vasconcelos, Presidente do CONCUR/UFVJM". (grifo meu)

2. Portaria Reitoria 816 (Arquivo SEI 0083969) - "O Reitor da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o que consta no Processo SEI 23086.004391/2020-96 resolve designar os membros abaixo relacionados para comporem a Comissão para análise do Orçamento da UFVJM para 2020, composta pelos Conselheiros do Conselho de Curadores abaixo relacionados: Atanásio Mykonios (Presidente), Luciana de Freitas Campos, Cláudio Márcio Pereira de Souza. Diamantina, 16 de abril de 2020. Janir Alves Soares, Reitor/UFVJM". (grifo meu)

DA CONCLUSÃO

- Os Atos Normativos do Presidente do Concur, Bruno Gomes Vasconcelos, foram semelhantes nos processos SEI supra-citados, para as criações das Comissões, entretanto com resultados diferentes;
- O processo SEI 23086.004391/2020-96 (Criação da Comissão Orçamento da UFVJM para 2020) foi atendido apenas com o Ato Normativo da Papeleta de nomeação 4/2020/SECCONCUR/CONCUR/REITORIA (Arquivo SEI 0083664);
- O processo SEI 23086.012580/2020-32 (Criação da Comissão das Fazendas - Concur) não foi atendido com a Papeleta de nomeação 18/2020/SECCONCUR/CONCUR/REITORIA (Arquivo SEI 0207698), avalizada pelo Despacho 21/2020 CONCUR (Arquivo SEI 0207694);
- Após o conhecimento da recusa da PROGEP na lavratura da Portaria, o Presidente do Conselho de Curadores encaminha o Ofício 8/2020/CONCUR/REITORIA, questionando a recusa com urgência ao Presidente do Conselho Universitário, pois todo ato administrativo deve conter a motivação, diferente do ocorrido no Despacho encaminhamento (0222565) e Despacho encaminhamento PROGEP (0222662).

RESPOSTAS ÀS PERGUNTAS

- A comissão acima referenciada já foi formalmente designada, isto é, já houve a publicação da referida portaria de designação?
 - Não houve a criação da Portaria, devido a recusa da Progep, Despacho encaminhamento (0222565) e Despacho encaminhamento PROGEP (0222662). Entretanto ela já foi formalmente designada pelo Conselho de Curadores.
- Em caso de resposta negativa, mencionar quais as providências foram tomadas pelo CONCUR para dar agilidade ao andamento da solicitação
 - Após o conhecimento da recusa da PROGEP na lavratura da Portaria, o Presidente do Conselho de Curadores encaminhou o Ofício 8/2020/CONCUR/REITORIA, questionando a recusa com urgência ao Presidente do Conselho Universitário, pois todo ato administrativo deve conter a motivação, diferente do ocorrido no Despacho encaminhamento (0222565) e Despacho encaminhamento PROGEP (0222662); e
 - O tema foi incluído na 247ª Sessão ordinária do Conselho de Curadores, por meio do Assunto 28/2020: Processo SEI 23086.013228/2020-14 - Solicita providências para a Criação da comissão (Despacho 21-Concur).

DOS PEDIDOS

Assim, ratifico que por esses motivos nebulosos, referente a recusa da criação da Portaria mesmo através da determinação de Plenário, que o processo seja público, pois o Conselho de Curadores possui interesse em entender e solucionar o caso, o quanto antes, para cumprir o seu papel Estatutário e Regimental.

Atenciosamente e fico à disposição,
Bruno Gomes Vasconcelos

[Texto das mensagens anteriores oculto]

2 anexos

 Anexo 1 - SEI_23086.012580_2020_32.pdf
169K

 Anexo 2 - SEI_23086.004391_2020_96.pdf

75K